



## **PORTARIA SEADM Nº 193/2021 – DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013927/2021

### **RESOLVE**

**READAPTAR o (a) servidor (a) THALES DE OLIVEIRA E SILVA, PROF. I, matrícula nº 1829, em função mais compatível com o seu estado de saúde, não podendo exercer atividades em sala de aula, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprethet às fls. 10/11, do **Processo nº 5472.001.0013927/2021 de 12/07/2021**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em **22/07/2021** e término em **18/01/2022**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 23 de agosto de 2021.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469